GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: ONG Fênix Jaboticabal

TERMO DE CONVÊNIO N°: 001392/2024

OBJETO: Custeio - Material de consumo e prestação de serviço - Projeto “Saúde Sim, Sífilis Não!”

VALOR DO AJUSTE: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a. o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c. Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d. A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Eleuses Vieira de Paiva
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

SESCAP2024000825DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Alexandre Gonçalves
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 134.124.318-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Miriam Roque Scarpim
Cargo: Presidente
CPF: 223.756.808-12

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Eleuses Vieira de Paiva
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Miriam Roque Scarpim
Cargo: Presidente
CPF: 223.756.808-12

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: VANESSA FRANCISCO DA SILVA
Cargo: Assistente Social
CPF: 364.359.778-95

Ordenador de Despesa

Nome: Alexandre Gonçalves
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 134.124.318-42

SESCAP2024000825DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Gestor Técnico

Nome: Elisete Miguel José Junqueira
Cargo: Médica
CPF: 980.485.468-68

Diretor Unidade

Nome: Alexandre Gonçalves
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 134.124.318-42

Coordenador CCD

Nome: REGIANE A CARDOSO DE PAULA
Cargo: Coordenadora
CPF: 061.460.598-97

Diretoria GGCon

Nome: Marilsa da Silva e Silva
Cargo: Diretora Técnica III
CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 26 de setembro de 2024

VANESSA FRANCISCO DA SILVA
Assistente Social
ONG Fênix Jaboticabal

MIRIAM ROQUE SCARPIM
Presidente
ONG Fênix Jaboticabal

ELISETE MIGUEL JOSÉ JUNQUEIRA
Médica
Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS

ALEXANDRE GONÇALVES
Diretor Técnico de Saúde III

SESCAP2024000825DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

DIRETORIA TÉCNICA-CRT-AIDS

REGIANE A CARDOSO DE PAULA
COORDENADOR DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESCAP2024000825DM

Assinado com senha por: VANESSA FRANCISCO DA SILVA - 02/08/2024 às 10:11:38
Assinado com senha por: MIRIAM ROQUE SCARPIM - 02/08/2024 às 10:16:25
Assinado com senha por: ELISETE MIGUEL JOSÉ JUNQUEIRA - 27/08/2024 às 10:16:16
Assinado com senha por: ALEXANDRE GONÇALVES - 27/08/2024 às 10:46:39
Assinado com senha por: REGIANE A CARDOSO DE PAULA - 28/08/2024 às 09:10:05
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 23/09/2024 às 18:58:16
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 26/09/2024 às 20:19:58
Documento N°: 050243A4042587 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4042587